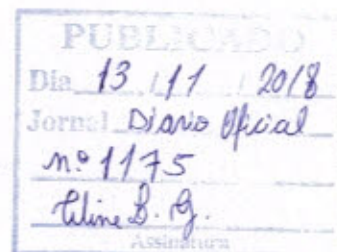




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO Nº 4.425 / 2018.**

“Declara a Vacância de Cargo Público efetivo de **Inspetor de Alunos**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, do servidor Sr. **Ricardo da Silva de Oliveira**, e dá outras providências.”

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquirai, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO o pedido de vacância protocolado pelo servidor;

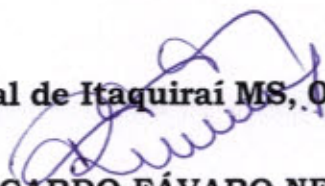
**D E C R E T A :**

**Art. 1 °-** Fica declarada a vacância do cargo efetivo de **Inspetor de Alunos**, Símbolo APO - XXII, ocupado pelo servidor Sr. **Ricardo da Silva de Oliveira**, matrícula nº 2867-3, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 47, inciso VIII da Lei Complementar nº 002/1991, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2 °-** A vacância de que trata o art. 1° deste Decreto, será pelo prazo de 03 (três)anos, ou antes, desde que a pedido do servidor.

**Art. 3 °-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1° de Novembro de 2018, Revogam-se as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 07 de Novembro de 2018.**

  
**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal